

CONTRIBUIÇÃO DOS CLÁSSICOS DA SOCIOLOGIA PARA O ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES

Lucas Santos de Castro¹

Resumo: Neste artigo, compreende-se a relevância da sociologia clássica para a análise dos fenômenos sociais, inclusive a organização coletiva de trabalhadores, aqui entendida como os processos associativos nos quais os trabalhadores atuam conjuntamente com um fim comum, por meio de sindicatos, associações ou quaisquer atuações coletivas de trabalhadores organizados visando um objetivo comum. A partir disso, o presente artigo tem por objetivo analisar as contribuições da sociologia clássica para estudo e compreensão da organização coletiva dos trabalhadores. Para tanto, utiliza-se de uma breve revisão de literatura dos principais conceitos sociológicos constantes nos representantes da teoria clássica que contribuem para o debate e o estudo das organizações coletivas dos trabalhadores.

Palavras chaves: Teoria Social Clássica; Organização Coletiva dos Trabalhadores; Divisão do Trabalho.

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, na linha de pesquisa em trabalho e desigualdades sociais. Advogado com experiência nas áreas de Direito do Trabalho e Previdenciário, tendo atuado como estagiário no Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e Defensoria Pública da União. Foi membro do Serviço de Apoio Jurídico da UFBA - SAJU. Tem interesse em Direito e Sociologia do Trabalho, e tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Individual do Trabalho, Direitos Transindividuais Trabalhistas, Processo do Trabalho e Previdenciário.

E-mail: lucasdecastro.adv@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9881267214305301>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4755-4564>

CONTRIBUTION OF SOCIOLOGY CLASSICS TO THE STUDY OF THE COLLECTIVE ORGANIZATION OF WORKERS

Abstract: This article understands the relevance of classical sociology for the analysis of social phenomena, including the collective organization of workers, which is understood here as the associative processes in which workers act together with a common purpose, through unions, associations or any other collective actions of organized workers aiming at a common goal. Then, this article aims to analyze the contributions of classical sociology to the study and understanding of the collective organization of workers. To do this, it uses a brief literature review of the main sociological concepts contained in the representatives of classical theory that contribute to the debate and study of collective organizations of workers.

Key words: Classical Social Theory; Collective Organization of Workers; Division of Labour.

1 Organização coletiva dos trabalhadores e a teoria social clássica como ponto de partida

Para análise das contribuições dos clássicos da sociologia, convém, antes, expor o papel e a importância da teoria clássica na construção do conhecimento sociológico. De acordo com Alexander (1999, p. 24), “um clássico é o resultado do primitivo esforço da exploração humana que goza de *status* privilegiado em face da exploração contemporânea no mesmo campo”, sendo reconhecida a condição de privilégio do clássico em razão do estabelecimento de critérios básicos respeitados e reconhecidos no seu campo de especialidade.

Essa concepção de clássico sinaliza como este sobressai perante as demais teorias do mesmo campo, possibilitando a construção de

parâmetros básicos para a compreensão da ciência social. Nesse sentido, os clássicos conduzem à construção de um parâmetro teórico, possibilitando a delimitação das especialidades do estudo e de seu objeto. Por esse motivo, a própria concepção de clássico deve ser construída a partir de um consenso entre os estudiosos, observando-se, para tanto, que o clássico torna possível a análise de fenômenos sociais complexos, de modo a viabilizar a compreensão, justificar os temas e conceitos e facilitar os discursos, tornando-os acessíveis. Isso porque a realidade é muito mais complexa do que a abstração teórica que pretende explicá-la e compreendê-la.

Na perspectiva instrumental, pode-se afirmar que um clássico possibilita estabelecer um pressuposto ou um ponto de partida comum para a análise que se pretende fazer. Mais do que isso, a partir da abordagem clássica de um tema, são construídos quadros de referência utilizados tanto para corroborar análises teóricas na mesma linha de inteligência, como também elaborar formulações teóricas em sentido oposto ao proposto pelo clássico.

Assim é que o presente artigo reconhece o papel e a importância do estudo dos clássicos da sociologia para o estudo dos fenômenos sociais, cujos parâmetros estabelecidos permitem um ponto de partida comum de análise, o que se pretende fazer a partir dos conceitos de Marx e Durkheim sobre a organização coletiva dos trabalhadores.

Para tanto, o estudo descreve o que se compreende por organização coletiva dos trabalhadores, objeto em relação ao qual se pretende voltar aos clássicos da sociologia para analisar as suas contribuições para a compreensão e análise das organizações coletivas dos trabalhadores.

Justificada e reconhecida a importância da teoria clássica para o debate, importa delimitar o que se compreende, no presente artigo, por organização coletiva dos trabalhadores e como esse tema se conecta aos clássicos da sociologia.

Compreende-se organização coletiva dos trabalhadores como os processos associativos nos quais os trabalhadores buscam conjuntamente um objetivo comum, o que pode ocorrer por meio de sindicatos, associações ou quaisquer atuações coletivas de trabalhadores organizados visando determinado fim.

Em que pese a tentativa de analisar a contribuição dos clássicos para o tema nas seções posteriores do presente trabalho, convém esclarecer o pressuposto deste estudo de que os processos associativos em geral, especialmente a organização dos trabalhadores, resultam de interesses comuns encontrados na realidade concreta, e não apenas um estudo da organização coletiva dos trabalhadores pela forma em que se apresenta – como sindicatos e associações de trabalhadores.

Isso porque as organizações coletivas e movimentos não surgem espontaneamente. Na realidade, tais a atuação coletiva é mobilizada por problemas decorrentes do interesse de todo o conjunto nela envolvido, de modo que não existem *a priori* e tornam-se movimentos pelas ações práticas dos homens na história (GOHN, 2007, p. 174).

Quando se pensa em organização coletiva dos trabalhadores, remete-se, de logo, aos sindicatos, por se tratar da forma pela qual os trabalhadores utilizam para se associar na defesa de seus próprios interesses perante o capitalista na sociedade moderna.

De tal modo, a organização de trabalhadores em sentido mais amplo e sua atuação por meio de sindicatos e outras formas de

associação têm origem na sociedade moderna e são compreendidas enquanto potencialidades de transformação desta, razão pela qual os clássicos da sociologia, ao se debruçarem na análise da sociedade moderna, contribuem para a compreensão da organização coletiva dos trabalhadores.

Por isso, o estudo enfoca mais precisamente em Marx e Durkheim, em busca da compreensão das possíveis contribuições a partir da compreensão da luta de classes e da divisão do trabalho. Registre-se, ainda, a correlação com as contribuições acerca da organização coletiva dos trabalhadores em Weber e Simmel. Por fim, busca-se sintetizar de que forma os clássicos da sociologia contribuem para a discussão relativa à organização dos trabalhadores.

2 Contribuição dos clássicos para a compreensão da organização coletiva dos trabalhadores

Dada a dimensão do que se compreende por organização coletiva dos trabalhadores, parte-se, então, aos clássicos da sociologia identificando e debatendo os principais conceitos que contribuem para a discussão acerca da organização coletiva dos trabalhadores.

Em busca dessas correlações entre a teoria clássica e a organização coletiva dos trabalhadores, são utilizadas a discussão do método do materialismo histórico dialético, consciência de classe e luta de classes em Marx e Engels e a noção de fatos sociais, solidariedade e divisão social do trabalho em Durkheim; e, por fim, busca-se analisar as possíveis contribuições em relação à Simmel e Weber para possíveis contribuições sobre o tema, sem, contudo, pretender correlacioná-los à organização de forma mais sistemática.

2.1 Marx e Engels: consciência de classe e luta de classes

Em Marx, o processo de organização dos trabalhadores pode ser explicado a partir da discussão acerca da consciência de classe, das lutas de classes e do materialismo histórico dialético, e estas serão categorias a serem trabalhadas no presente artigo.

Na discussão sobre o materialismo histórico dialético, ao apresentar a ideologia alemã – texto em que Marx critica radicalmente a teoria hegeliana e rompe com a esquerda hegeliana – Goren-der sintetiza que “o ponto de partida da história não pode ser a Ideia, nem qualquer conceito”, mas, sim, as condições materiais, pontuando que “a premissa de que parte a ciência positiva da história são os indivíduos humanos reais, sua ação e suas condições reais de vida”.

Com efeito, é a partir dessa lente que Marx e Engels buscam analisar a realidade, criticando fortemente a análise que foca apenas das ideias e não deixa de lado o terro da filosofia para se debruçar sobre a realidade concreta. Para tanto, parte-se de premissas que não são arbitrárias ou dogmas, mas, sim, premissas que constituem bases reais, cuja abstração ocorre no plano da imaginação (2001, p. 10).

Logo, o ponto de partida de Marx e Engels leva em conta “indivíduos reais, sua ação e a suas condições materiais de existência” (2001, p. 10), reconhecendo que a condição da história humana pressupõe a existência de seres humanos vivos e constatação de tal fato pode ser observado nas relações desses seres humanos com a natureza, o que ocorre, por exemplo, por meio do trabalho e da atividade produtiva no sistema capitalista.

Para Marx e Engels (2001, p. 18), “a estrutura social e o Estado nascem continuamente do processo vital de indivíduos determinados”, não da forma como os indivíduos aparecem na representa-

ção que fazem de si mesmos, mas, sim, na sua existência real, como trabalham e produzem na relação material e concreta, “portanto, do modo como atuam em bases, condições e limites materiais determinados e independentes de sua vontade”.

Disso resulta a ligação direta entre a produção de ideias, representações e consciência em relação à base material, reconhecendo-se que são os seres humanos, por meio da produção material e das relações materiais, que transformam sua própria realidade e as ideias. Constata-se, assim, o primeiro pressuposto da existência humana “de que todos os homens devem ter condições de viver para poder ‘fazer história’” (MARX; ENGELS, 2001, 21).

Com isso, registra-se a necessidade de elementos básicos para sobrevivência como alimentação, moradia e vestimenta, resultando na necessidade de produção de bens para satisfação das necessidades. Em seguida, uma vez satisfeitas as primeiras necessidades, “a ação de satisfazê-la e o instrumento já adquirido com essa satisfação levam a novas necessidades” (MARX; ENGELS, 2001, p. 22), caracterizada como o primeiro ato histórico. Posteriormente, com a renovação da vida, a reprodução humana e o nascimento de novos seres humanos, tem-se a relação familiar e são geradas novas necessidades sociais decorrentes do aumento populacional, que merece análise a partir de cada contexto histórico.

Logo, “um modo de produção ou um estágio industrial determinados estão constantemente ligados a um modo de cooperação ou a um estágio social determinados, e que esse modo de cooperação é, ele próprio, uma força produtiva” (MARX; ENGELS, 2001, p. 23), tratando-se, portanto, de uma produção dos seres humanos que vivem em sociedade e assim reproduzem suas condições materiais de

existência. Nessa linha, Marx e Engels constroem o raciocínio analisando as forças produtivas e as relações sociais de produção, a partir de elementos como a produção de bens necessários para suprir as necessidades humanas, as formas de cooperação, a divisão do trabalho manual e intelectual, os instrumentos utilizados na produção etc.

Para a compreensão da organização coletiva dos trabalhadores, Marx e Engels fornecem muitos elementos, dentre as quais, importa mencionar a análise da divisão do trabalho na sociedade, ao sustentar que, com a divisão do trabalho, estão dadas todas as contradições, sobretudo em razão da repartição desigual do trabalho e dos produtos do trabalho. Ainda na análise da divisão do trabalho, Marx e Engels pontuam que o interesse comum a todos os indivíduos não existe em forma de representação universal no Estado, mas, sim, na realidade concreta, decorrente, portanto, da dependência recíproca dos indivíduos entre os quais o trabalho está dividido. Contudo, compreendem que as atividades no seio social não são divididas voluntariamente pelos próprios indivíduos, mas, sim, da imposição de um poder alheio que subjuga e determina as atividades no seio social. De um lado, o capitalismo isola e autonomiza os indivíduos, por outro constrói um elo que os coloca do mesmo lado e com algo em comum, aproximando os indivíduos e possibilitando a sua organização em razão da identidade.

Da análise da divisão do trabalho e dos chamados interesses particulares e comuns a todos os indivíduos, Marx e Engels explicam “que todas as lutas no seio do Estado, a luta entre a democracia, a aristocracia e a monarquia, a luta pelo direito de voto etc. não são mais do que as formas ilusórias em que são travadas as lutas reais das diferentes classes entre si”.

Para a organização coletiva dos trabalhadores, essa análise acerca da divisão do trabalho e da forma pela qual as relações sociais são travadas no capitalismo conduz a compreensão de que a organização coletiva dos trabalhadores tem um contorno mais amplo do que o aspecto atinente aos interesses da categoria ou do próprio corpo associativo.

De algum modo, a compreensão de Marx e Engels contribui para a leitura da realidade sob a perspectiva de que os processos de organização coletiva e lutas sociais podem conduzir à busca ilusória da defesa de um interesse comum, que, no fim das contas, não resulta na transformação social mais ampla, embora tenham a capacidade de modificar a realidade social, de modo que chama atenção de que a luta real se dá na luta de classes, outro um elemento teórico marxiano que contribui para a compreensão da organização coletiva dos trabalhadores.

Conquanto a discussão acerca das classes sociais não tenha sido sistematizada nas obras marxianas, é certo inferir o pressuposto amplo extraído da teoria marxiana no sentido de que as classes sociais se dividem entre os que detêm os meios de produção e os que apenas dispõem de sua força de trabalho, extraíndo-se, portanto, uma das grandes contribuições de Marx para o debate relativo à organização coletiva dos trabalhadores, na medida em que conceitua classe social a partir das relações materiais e concretas.

Antes, porém, a noção de proletariado pôde ser evidenciada em a situação da classe operária na Inglaterra de Engels (2010), obra que parte de uma perspectiva dedicada ao estudo das transformações ocorridas com o advento da revolução industrial, com dados concretos e reais sobre as condições dos trabalhadores na Inglaterra. Em sua análise, comparam-se os trabalhadores e as suas condições ma-

teriais, cujo recorte incide sobre os trabalhadores têxteis, analisando-se o antes e o depois das transformações advindas da intensificação do uso das máquinas e da ascensão do capitalismo, ponto central na transformação da sociedade para o autor e, conseqüentemente, para análise das condições da classe trabalhadora.

Desde Engels (2010), pode-se extrair essa perspectiva materialista, posteriormente aprofundada em a Ideologia Alemã. Isso porque Engels analisa detalhadamente dados relativos à condição dos trabalhadores na Inglaterra, cuja contribuição, para além da compreensão do modo de produção e exploração do capitalismo naquele estágio da revolução industrial, diz respeito à noção de proletariado, ainda que de forma incipiente do conceito construído por Marx. Essa percepção decorre sobretudo da análise realizada acerca das condições de trabalho no campo e na cidade, resultado de uma análise também voltada às formas nas quais os indivíduos tomam consciência de sua condição no campo e na cidade. Certo é que tanto a noção de proletariado quanto a análise materialista da realidade podem ser extraídas do clássico de Frederick Engels.

No Manifesto do Partido Comunista, Marx e Engels identificam a capacidade de o proletariado destruir o capitalismo, dando relevância à organização dos trabalhadores para superação do capitalismo decorrente do próprio desenvolvimento do capital, uma vez que atrela a existência e desenvolvimento da burguesia à exploração do trabalho do proletariado. Com isso, a substituição do isolamento e da competição do proletariado entre si tende a dar lugar à união dos trabalhadores por associação, o que, quando menos, descamba no enfraquecimento da burguesia e, em última instância, na derrocada do capitalismo.

Essa relevância dada à organização dos trabalhadores pode ser observada a partir de uma perspectiva de classe e em oposição ao capitalismo, conferindo papel transformador à organização coletiva de trabalhadores. Esse papel está intrinsecamente ligado à luta de classes, cujo mote é a insurgência contra a exploração do capitalismo, configurando-se como verdadeira ação política que busca a superação do capitalismo. Trata-se, portanto, de uma concepção que baliza a organização coletiva dos trabalhadores a partir de uma ação coletiva de um dos polos componentes da luta de classes. Dessa síntese extrai-se a relevância atribuída às organizações dos trabalhadores e as contribuições de Marx e Engels, ao compreender a perspectiva conflitiva entre capital e trabalho.

2.2 Durkheim: a divisão do trabalho e os laços de solidariedade

As contribuições de Durkheim para a organização da classe trabalhadora podem ser observadas nos principais conceitos elaborados pelo autor em sua teoria social, sobretudo em seu método funcionalista, pautado numa relação de causa e efeito, bem como a explicação das relações sociais a partir da sociedade, e não apenas do indivíduo.

O método de Durkheim perpassa pela delimitação do objeto de estudo, os fatos sociais:

[...] uma ordem de fatos que apresentam características muito especiais: consistem em maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotadas de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõe a ele. Por conseguinte, eles não poderiam se con-

fundir com os fenômenos orgânicos, já que consistem em representações e em ações; nem com fenômenos psíquicos, os quais só têm existência na consciência individual e através dela. Esses fatos constituem portanto uma espécie nova, e é a eles que deve ser dada a qualificação de sociais. (2007, p. 14)

Para Durkheim, os fatos sociais apresentam as características de exterioridade e coercitividade, possibilitando isolar o que é um fenômeno social, como o direito e a religião. Tem-se, assim, um elemento teórico utilizado no método da sociologia que não se volta apenas aos conceitos e às ideias, mas, sim, ao fato social como coisa.

Diante de uma construção metodológica a partir dos fatos sociais, Durkheim formula regras de compreensão do que são os fatos sociais. Como primeira regra, tem-se que “é preciso descartar sistematicamente todas as prenoções” (Durkheim, 2007, p. 32), precognizando intrinsecamente “escapar ao domínio das noções vulgares, para dirigir sua atenção aos fatos” (Durkheim, 2007, p. 35). A segunda regra estabelece “jamais tomar por objeto de pesquisas senão um grupo de fenômenos previamente definidos por certos caracteres exteriores que lhes são comuns, e compreender na mesma pesquisa todos os que correspondem a essa definição” (Durkheim, 2007, p.36). E a terceira regra define que “quando, portanto, o sociólogo empreende a exploração de uma ordem qualquer de fatos sociais, ele deve esforçar-se em considerá-los por um lado em que estes se apresentem isolados de suas manifestações individuais” (Durkheim, 2007, p. 46).

De modo mais contundente, pode-se afirmar que os fatos sociais impelem os indivíduos, coagindo-os a obedecer normas sociais impostas no convívio em sociedade, de modo que a sociedade é que controla as ações individuais. Nesse aspecto, apesar de ter certa au-

tonomia em suas escolhas, o indivíduo aprende a seguir normas que lhe são exteriores, não obstante tais escolhas circunscrevam-se no que a sociedade impõe, pois o descumprimento dos limites impostos socialmente tende a resultar numa punição.

Em que pese o método e a compreensão de fatos sociais sejam importantes para a compreensão da sociologia de Durkheim, é a partir da análise acerca da consciência coletiva, da coesão social, da divisão do trabalho na sociedade e da compreensão de solidariedade que se extraem as principais contribuições para a explicação e compreensão da organização coletiva de trabalhadores.

Para tanto, a referência da obra de Durkheim para análise dessa contribuição será a *Divisão do Trabalho Social*, no qual são definidos dois tipos de laços de ligação pela ordem social, a solidariedade mecânica decorrente das similitudes sociais e a solidariedade orgânica lastreada na divisão do trabalho social, ambas coexistentes concomitantemente no seio social.

Na sociedade mecânica, predominam-se os vínculos derivados do compartilhamento de valores, crenças, sentimentos e práticas, isto é, “existe uma solidariedade proveniente do fato de que certo número de estados de consciência são comuns a todos os membros da sociedade” (DURKHEIM, 2001, p. 83).

Em sua análise acerca da consciência coletiva, pode-se extrair a síntese conceitual que serve de amparo para a compreensão dos laços de solidariedade social, conforme excerto abaixo transcrito:

O conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade forma um sistema determinado que tem vida própria; podemos chamá-lo de consciência coletiva ou comum. Sem dúvida, ela não tem por substrato um órgão único; ela é, por definição, difu-

sa em toda a extensão da sociedade, mas tem, ainda assim, características específicas que fazem dela uma realidade distinta. De fato, ela é independente das condições particulares em que os indivíduos se encontram: eles passam, ela permanece. (DURKHEIM, 2001, p. 50)

Para Durkheim, as sociedades tradicionais não apresentam grande divisão social do trabalho, implicando numa maior solidariedade social decorrente de uma forte consciência coletiva. Nesse aspecto, a consciência coletiva é compreendida como norma exterior aos indivíduos que os enquadra coercitivamente para atuar de determinada forma, servindo como fator de coesão social e conformando as individualidades a um tipo comum. Predomina-se, então, o coletivo sobre o individual na medida em que as condutas dos indivíduos são controladas e padronizadas pelo caráter coercitivo da coletividade. Ao elaborar o conceito de solidariedade social, explica-se, portanto, a importância desta para a manutenção da coesão dos grupos sociais e a coletividade.

Durkheim lança mão ainda da concepção de solidariedade orgânica, laço característico da sociedade moderna, em cuja análise da coesão social utiliza-se como parâmetro o grau de divisão do trabalho em determinada sociedade, relacionando-a com a interdependência decorrente da especialização de atividades.

Depreende-se uma aproximação à organização coletiva de trabalhadores, quando reconhecida a possibilidade de essa organização ser fruto da coesão social a partir da relação de interdependência entre as pessoas, principalmente por se considerar a especialização das atividades em sociedade e a necessidade dos indivíduos entre si para o funcionamento da sociedade.

Diante disso, aproveita-se em Durkheim aspectos explicativos como contribuição acerca da organização coletiva de tra-

balhadores, uma vez que se pode correlacionar e analisar os tipos de solidariedade presentes em organizações de trabalhadores, bem como verificar a possibilidade de tais organizações contemplarem, em maior ou menor intensidade, as características indicadas por Durkheim, a fim de aferir os aspectos com a integração e coesão do grupo de trabalhadores para a atuação coletiva.

2.3 Simmel e Weber: organização coletiva a partir do indivíduo e correlações possíveis

Não obstante o enfoque do presente estudo tenha recaído sobre a discussão da sociedade moderna e adentrado em um aspecto de cada autor tratado como relevante para a discussão acerca da organização coletiva de trabalhadores, em Simmel e Weber, optou-se por não adentrar em um aspecto mais específico, mas apenas levantar possíveis correlações.

Em Simmel (2005), a correlação pode ser relação a partir da discussão da sociedade moderna, utilizando da ideia de autonomia do indivíduo na vida moderna e da diferenciação entre a vida no campo e na cidade, no qual se analisa a influência que a vida na metrópole sobre a vida mental das pessoas. A partir da contraposição entre o ritmo pacato, dos sentimentos e da emotividade no campo em relação ao ritmo acelerado e a indiferença das cidades, pode-se analisar a desnecessidade de construção de laços profundos na vida social na cidade, diferentemente da relação social tradicional engendrada no campo. Nas cidades há uma atitude blasè, compreendida como a indiferença perante a vida social, inclusive corroborando para que a sociedade mantenha-se unida. O mercado na sociedade moderna, então, é ligado

à impessoalidade, em contraposição à dificuldade de negociação nas sociedades tradicionais, conforme se observa nas negociações qualitativas nestas frente às negociações impessoais naquela.

Para a análise de organização coletiva, é certo que leitura das sociedades modernas torna-se elemento extremamente relevante como contribuição. Além disso, em Simmel, pode ser pensada a partir da ótica de interação do sujeito a nível grupal e individual, compreendendo as formas pelas quais os sujeitos agem individualmente e coletivamente e diferenciando as formas de atuação em massa e no âmbito individual (SIMMEL, 2006).

Em Max Weber, tem-se como conceito fundamental a ação social, compreendida como a conduta humana que detém um sentido subjetivo e é orientada a outros indivíduos, de modo que a explicação dos fenômenos sociais parte da análise da ação social e, conseqüentemente, dos sujeitos. Do próprio objeto de estudo da sociologia weberiana, pode-se pensar a organização coletiva fundada em ações sociais.

O método científico de Weber baseia-se na elaboração de tipos puros ou ideais, cuja construção é abstrata e conceitual, subdividindo-se em quatro tipos ideias de ação, quais sejam, a ação racional com relação a fins, a ação racional com relação a valores, a ação tradicional e ação afetiva. Na ação racional com relação a fins, o indivíduo utiliza dos meios que entende necessários e adequados para alcançar determinado objetivo, analisando previamente os riscos da sua escolha, de modo que esta ação é orientada por determinado objetivo útil ao indivíduo. Na ação racional com relação a valores, a conduta humana se orienta racionalmente pela crença em valores de sua própria convicção, independentemente dos resultados que possa

alcançar, o indivíduo age com base em suas convicções valorativas – como a religião, ética, política etc. –, de modo que esta ação é orientada por um valor. Na ação afetiva, a conduta humana decorre de sentimentos e aspectos emocionais, sendo movida por emoções imediatas, como o ciúme, a vingança, paixão, de modo que o indivíduo pode não ter qualquer motivação racional tampouco previsibilidade do resultado de suas condutas. Na ação tradicional, a conduta do indivíduo decorre dos hábitos ou costumes arraigados, situação na qual o indivíduo age do modo como “costuma”, reproduzindo condutas sem maior reflexão, tal como as saudações de bom dia e outras ações realizadas cotidianamente.

Da tipologia weberiana, pode-se extrair categorias de análise para diversas condutas humanas, buscando compreender em que medida cada tipo de ação contribui para analisar a organização coletiva de trabalhadores, sendo certo que os tipos ideias são elementos teóricos abstratos e conceituais, motivo pelo qual dificilmente serão encontrados de forma isolada na análise da realidade concreta.

Para a leitura de Weber acerca das relações sociais, leva-se em conta a conduta do indivíduo, pelo que a relação social decorre das ações recíprocas entre os indivíduos componentes da sociedade. Por esforço de análise, a correlação que se busca fazer em Weber como contribuição à organização coletiva de trabalhadores, por ora, limita-se à compreensão da ação social.

3 Considerações finais

Da análise dos conceitos da teoria social clássica, observa-se a grande contribuição para a compreensão e o estudo da organização

da classe trabalhadora sob diferentes perspectivas. Percebe-se como os clássicos criam condições de análise da complexidade da realidade concreta, por meio de elementos para a compreensão da organização dos trabalhadores, possibilitando, então, a construção de sínteses analíticas mais aprofundadas para explicação da temática.

Em Marx e Engels, a organização dos trabalhadores pode ser explicada através da compreensão do movimento revolucionário e da consciência de classe, que pode ser observada a partir de uma perspectiva de classe e em oposição ao capitalismo, conferindo papel transformador à organização coletiva de trabalhadores. Depreende-se, portanto, a relevância atribuída às organizações dos trabalhadores e as contribuições de Marx e Engels ao compreender a perspectiva conflitiva entre capital e trabalho.

Pela lente de Durkheim, a análise ganha um caráter funcionalista e determinado por aspectos coletivos, conforme se depreende da compreensão dos conceitos de consciência coletiva e solidariedade como mobilizadores da organização social e, por corolário lógico, dos trabalhadores. Percebe-se, então, aspectos explicativos como contribuição acerca da organização coletiva de trabalhadores, uma vez que se pode correlacionar e analisar os tipos de solidariedade presentes em organizações de trabalhadores, bem como verificar a possibilidade de tais organizações contemplarem, em maior ou menor intensidade, as características indicadas por Durkheim, a fim de aferir os aspectos como a integração e a coesão do grupo de trabalhadores para a atuação coletiva.

Por sua vez, Simmel pode contribuir a partir da ótica de interação do sujeito a nível grupal e individual, compreendendo as formas pelas quais os sujeitos agem individualmente e cole-

tivamente e diferenciando as formas de atuação em massa e no âmbito individual.

Por fim, na perspectiva de Weber, leva-se em conta a conduta do indivíduo e as relações sociais decorrentes das ações recíprocas entre os indivíduos componentes da sociedade, utilizando a noção de ação social como pistas de uma possível contribuição para a análise da organização coletiva de trabalhadores.

Referências

ALEXANDER, Jeffrey. **A importância dos clássicos**. Em: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (orgs). Teoria Social Hoje. 1a ed. São Paulo: UNESP, 1999. p.23-90.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins fontes, 2001.

ENGELS, Fredrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. 1a ed. São Paulo: Boitempo, 2010. p.41-66.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

GORENDER, Jacob. Apresentação, In: MARX, Karl; ENGELS, Fredrich. **A Ideologia Alemã**. 1a.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARX, Karl; ENGELS, Fredrich. **A Ideologia Alemã**. 1a.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARX, Karl e ENGELS, Fredrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Escala, 2007.

SIMMEL, Georg. **As grandes cidades e a vida do espírito**. Mana. 11(2): 577-591, 2005.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: UnB, 1994.